



17752643



08084.005475/2021-54



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### NOTA TÉCNICA Nº 46/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação complementar quanto às diligências solicitadas para as propostas comerciais das empresas **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** para o **GRUPO 2** e **JOSE EUSTAQUIO DA SILVA** para o **ITEM 13**, referentes ao Pregão nº 5/2022.

#### 2. DAS DILIGÊNCIAS

##### 2.1. Grupo 2

2.1.1. Solicitou-se esclarecimentos quanto à proposta da empresa **MILAN** sobre os Relatórios de Ensaio nº QUI/L-272.609/1/16 e nº 224/18, - cujo interessado é empresa distinta da licitante -, e comprovação das demais normas e certificado faltantes.

2.1.2. No tocante aos Relatórios de Ensaio, a licitante apresentou Declaração em que afirma:

A RHODES/SA é a nossa fornecedora de espuma e demais componentes para fabricação de móveis estofados, devido a isso apresentamos os RELATÓRIOS DE ENSAIO de espuma em nome do fabricante dos componentes. Segue em anexo a NF 121473 para comprovação de vínculo com a empresa.

2.1.3. Por conseguinte, demonstrou-se a comprovação de isenção de CFC e das normas ABNT 8537:2015; 8515:2020; 8797:2017; 9177:2015; e 9178:2015.

2.1.4. Ademais, a licitante forneceu Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica - MM/041021, datado de 01/10/2021 e com validade de 2 (dois) anos, emitido por profissional com especialização em ergonomia e habilitado pela ABERGO, que certifica a observância da Norma Regulamentadora 17 e das normas ABNT 16031:2012 e 15164:2004.

2.1.5. Entretanto, resta pendente atestar a conformidade com a norma ABNT 9429:2016.

2.1.6. Posto isso, faz-se necessário diligência adicional para verificar o atendimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência para o item.

##### 2.2. Item 13 - CARRINHO PLATAFORMA

2.2.1. De início, cumpre ressaltar o informado no Despacho nº 118/2022/DILIC/COPLI /CGL/SAA/SE (17695571):

Ocorre que o pregoeiro constatou que a Licitante JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA,

CNPJ: 30.911.535/0001-85, classificada em primeiro lugar para os ITENS 13 e 14, ao juntar as imagens das especificações técnicas dos objetos, inseriu no sistema as imagens do ITEM 13 no ITEM 14 e vice-versa.

Nesse sentido, foi informado no chat da sessão pública a decisão do pregoeiro em fazer uma reanálise das especificações técnicas dos ITENS 13 e 14, sendo juntado aos autos a Proposta Comercial da empresa JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, CNPJ: 30.911.535/0001-85 (17695760).

2.2.2. Dessa forma, tem-se que a licitante ofertou o carrinho modelo Fercar PLA-800, que fora indicado no Anexo III do TR (17523933) como modelo referência.

2.2.3. Tem-se, portanto, que o item atende a todas as especificações técnicas exigidas.

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Portanto, das análises acima expostas, este Núcleo reforma a decisão constante da Nota Técnica nº 44/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (17681592) ao passo que opina favoravelmente quanto à aceitação da proposta da empresa **JOSE EUSTAQUIO DA SILVA** para o **ITEM 13**.

3.2. Ainda, solicita-se a realização de diligência adicional quanto à proposta da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** para o **GRUPO 2**, de modo a verificar a integralidade do atendimento das normas requeridas.

3.3. Restitua-se, pois, à DILIC/COPLI para conhecimento e prosseguimento do certame.

**DANIEL FARIAS E OLIVEIRA**

Administrador

**LORENA FERREIRA REIS**

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais, Substituta

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

**SANDRA CHAVES VIDAL**

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 11/04/2022, às 18:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 11/04/2022, às 21:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIAS E OLIVEIRA, Administrador(a)**, em 12/04/2022, às 08:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17752643** e o código CRC **B4AE0B12**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---